



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.462 DE 05 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento a servidora MARILUCIA ARRUDA UTSUMI, Coordenadora do PRODECOM, Cadastro nº 00495, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Seminário sobre Comunidades, para a Região Centro Oeste, no período de 13.09 a 17.09.83. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 406 do dia 08/10/1953
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, em
de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº
001, de 22 de dezembro de 1951,

R e s o l u ç ã o

Conceder afastamento a Assessor Martin
C. A. SILVA, Condutor do PRODECO, para
atender ao Curso de Aperfeiçoamento de
Técnicos em Administração, em São Paulo,
de 15 de outubro a 15 de novembro de 1953.

[Signature]
João Teixeira de Freitas
Governador